

Manual para credenciamento de nova EPIV Estampadora de Placas de Identificação Veicular

Este manual foi elaborado para auxiliar no pedido de Credenciamento de Nova EPIV. O presente manual está dividido em três capítulos:

a) O primeiro, “PASSO 1 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO CREDENCIAMENTO DE NOVA EPIV”, trata das informações quanto a utilização da Central de Serviços do DetranRS para a manifestação de interesse no Credenciamento de Nova EPIV, bem como a obtenção do acesso ao sistema do Credenciamento – Sistema GEP.

b) O segundo capítulo, “PASSO 2 – ENTENDA O SISTEMA GEP”, apresenta o sistema GEP, contendo as orientações gerais sobre a montagem do processo de Credenciamento de Nova EPIV.

c) O último capítulo “PASSO 3 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE NOVA EPIV”, explica de forma detalhada o rito de formalização do pedido de Credenciamento e todas as etapas a serem seguidas até a obtenção da Homologação da empresa.

Dúvidas sobre a **Central de Serviços do DetranRS**: contatar a Ouvidoria, pelo Fale Com o DetranRS, no site <https://www.detran.rs.gov.br> OU pelo Disk Detran, no telefone 0800- 905-5555

Dúvidas sobre o **SISTEMA GEP (como fazer)**: contatar o HelpDesk da PROCERGS, no telefone (51) 3210-3995.

Dúvidas sobre **documentação a ser apresentada**: contatar a Coordenaria de Credenciamento do DetranRS, pelo e-mail credenciamento@detran.rs.gov.br.

Para acessar o título desejado, ao mesmo tempo, segure a tecla Ctrl no teclado e clique no título (o ponteiro do mouse vai virar uma mãozinha).

Passo 1 - Solicitando credenciamento de Nova EPIV via Central de Serviços do DetranRS	3
Passo 2 – Entenda o Sistema GEP	9
2.1 PARA ACESSO AO SISTEMA GEP (Gestão de Empresas e Profissionais)	9
2.2 SALVE OS DOCUMENTOS SEMPRE EM FORMATO .PDF	10
2.3 SOBRE ASSINATURAS NO GEP	10
2.4 SOBRE OS REQUERIMENTOS, FORMULÁRIOS, TERMO DE ADESÃO E DECLARAÇÕES.....	11
2.5 SOBRE A GUARDA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS VIA GEP	11
Passo 3 - Processo de Credenciamento de Nova EPIV via sistema GEP	12
3.1 COMO GERAR O PROCESSO NO SISTEMA GEP	14
3.2 COMO ANEXAR OS DOCUMENTOS NO SISTEMA GEP	17
3.3 COMO CONSULTAR A SITUAÇÃO DO PROCESSO	20
3.4 FASE DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO NO CREDENCIAMENTO	20
3.5 FASE DE ANÁLISE PELA ENGENHARIA	21
3.6 FASE DE HOMOLOGAÇÃO DA AMOSTRA DE PIV	21
3.7 FASE DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE EPIV	22
3.8 A HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA E INÍCIO DE OPERAÇÃO	22

Passo 1 - Solicitando credenciamento de Nova EPIV via Central de Serviços do DetranRS

Para iniciar o processo de Credenciamento de Nova EPIV, é necessário manifestar seu interesse via Central de Serviços do DetranRS. Através da Central de Serviços do Detran, será fornecido o acesso ao sistema GEP (Gestão de Empresas e Profissionais), que é o sistema responsável pelo Credenciamento de Nova EPIV.

Para isso, acesse o site do DetranRS (www.detran.rs.gov.br) e no banner da Central de Serviços clique em “Acessar”, conforme mostra a imagem a seguir.

Também é possível acessar a central de Serviços do DetranRS através do link <https://pcsdetran.rs.gov.br/>

IMPORTANTE: Para acessar **consultas** e **serviços** da Central de Serviços do DetranRS, é necessário **cadastro** ou **login no portal gov.br (Login Cidadão)**.



Em seguida, clique em “Acessar Todos os Serviços”:



Para identificar-se, clique em “Cidadão/Cidadã” conforme imagem abaixo:



O acesso a Central de Serviços do DetranRS se dá através do seu cadastro do Login Cidadão. Assim, entre com seus dados, caso já seja cadastrado OU crie sua conta no Login Cidadão.



Para solicitar o serviço de **Credenciamento de Nova EPIV**, seus dados, na Central de Serviços do Detran, deverão ser assegurados e protegidos por um **Nível de Verificação**, também conhecido como **Nível Prata**.

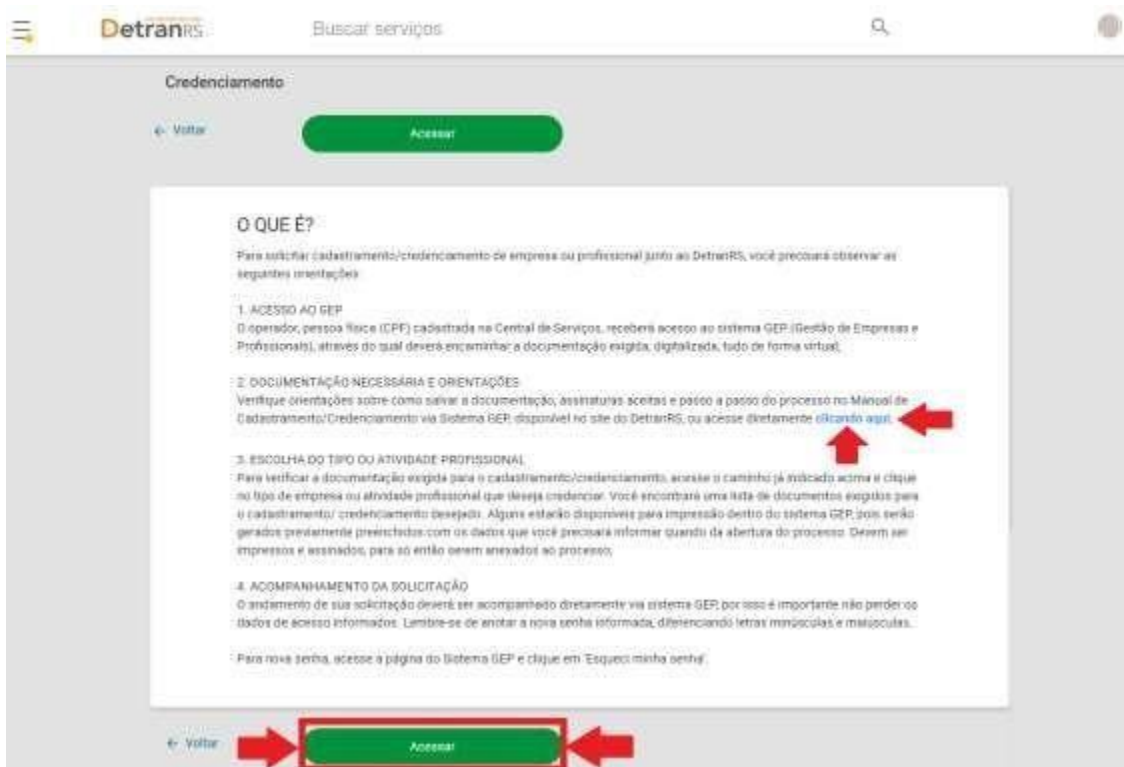
Saiba como obter o Nível Prata clicando no botão conforme destacado (1) na imagem que segue.

Feito isso, clique no serviço “Credenciamentos” como apontado (2) na imagem:



Realizando atenta leitura do material “O que é?” (próxima imagem), é possível ter uma visão geral dos próximos passos a serem seguidos para solicitar o credenciamento de nova EPIV.

Em seguida clique em “Acessar”.



Na próxima tela, clique no botão verde “Solicitar Novo Credenciamento”.

Caso você já tenha algum outro pedido de Credenciamento, poderá consultá-lo.



Preencha todos os “Dados Básicos” e de “Endereço” solicitados. Revise e se necessário altere algum campo. **Preste muita atenção ao e-mail informado, pois é através dele que você receberá os dados para acessar o sistema.**

Solicitar Credenciamento

Voltar

Os dados abaixo são suas informações cadastradas nos sistemas do Detran e/ou IGP

DADOS BÁSICOS

Nome *

Carteira de Identidade Civil (RG) * UF *

CPF *

Telefone Opcional Celular *

E-mail *

* Campos obrigatórios

ENDEREÇO

CEP Localizar

Tipo de Logradouro *

Logradouro *

Número Complemento

Bairro

UF * Município *

* Campos obrigatórios

Solicitar Credenciamento

Confira o e-mail. É através dele que receberá os dados de acesso ao Sistema GEP

Por fim, clique no botão verde “Solicitar Credenciamento”.

Aparecerá na tela, a mensagem de “Solicitação realizada com sucesso!”.



MUITO IMPORTANTE: Você receberá em seu e-mail os dados de acesso ao Sistema GEP (Gestão de Empresas e Profissionais), através do qual deverá encaminhar a documentação exigida, digitalizada, tudo de forma virtual.

Abaixo, segue a ilustração do e-mail que você receberá, contendo os dados de acesso ao Sistema GEP:

Solicitação de Credenciamento de Profissional ou Empresa

naoresponder@detran.rs.gov.br <naoresponder@detran.rs.gov.br> 8 de dezembro de 2021 10:25
Para: ed

Prezado(a), ED

Através da Central de Serviços do DetranRS, você indicou desejo em obter credenciamento como empresa ou profissional. Para que possa encaminhar seu pedido, você está recebendo acesso ao sistema GEP - Gestão de Empresas e Profissionais, conforme dados abaixo.

Para acessar o sistema GEP, clique aqui ou através do site:
<https://www.detran.rs.gov.br>, clicando em Menu / Credenciado / GEP.

Seus dados de acesso:
Credenciado: **CREDEC**
Usuário: **8078**
Senha: **n80di**

No primeiro acesso, será solicitada a troca de senha.
Lembre-se que o sistema diferencia as letras MAIÚSCULAS das letras minúsculas.
E não confunda a letra O, com o número zero (0).

Esqueceu a senha ou bloqueou acesso?
Acesse a página inicial do Sistema GEP e clique em "Dificuldades no acesso?".

Como fazer a solicitação de credenciamento?
No site, <https://www.detran.rs.gov.br> clicando em Menu / Credenciado / Documentação para Credenciamento, estarão disponíveis:
- Manual para Credenciamento de Empresas (acesse o manual respectivo)
- Manual para Credenciamento de Profissionais.

Você poderá acompanhar o andamento de sua solicitação acessando o Sistema GEP.
Mas, fique atento ao seu e-mail, pois receberá uma notificação sempre que houver alguma correção ou ação que precise fazer no processo.

Permanecendo qualquer dúvida, entre em contato pelos canais de atendimento.

Dúvidas sobre como utilizar o Sistema GEP, entre em contato com o HelpDesk da PROCERGS:
(51) 3210-3995.

Dúvidas sobre a Central de Serviços, entre em contato com o Fale com o DetranRS, no site.

Dúvidas sobre a documentação do processo, entre em contato com o Credenciamento:
Telefone: (51) 98687-6869, das 09hs às 17hs, de segunda à sexta
E-mail: credenciamento@detran.rs.gov.br.

Atenciosamente,
Coordenadoria de Credenciamento
DetranRS - Em defesa da vida

*** Mensagem automática enviada pelo sistema. Favor não responder. ***

IMPORTANTE: Em caso de dúvidas sobre a **Central de Serviços do DetranRS**, contatar a Ouvidoria, pelo Fale Com o DetranRS, no site <https://www.detran.rs.gov.br> OU pelo Disk Detran, no telefone 0800-905-5555.

Passo 2 – Entenda o Sistema GEP

O Sistema GEP – Gestão de Empresas e Profissionais – é o sistema responsável pelo credenciamento e manutenção dos cadastros das empresas e dos profissionais credenciados ao Detran/RS. Através dele é possível encaminhar toda a documentação exigida para o Credenciamento de EPIV, digitalizada, de maneira virtual e de forma organizada.

Após realizar sua manifestação de interesse no Credenciamento de Nova EPIV via Central de Serviços do DetranRS, acesse seu e-mail e verifique a mensagem recebida com os dados para o primeiro acesso ao sistema GEP.

Siga atentamente as orientações contidas no e-mail para o cadastramento de uma nova senha pessoal ao sistema. **Lembre-se de anotar a nova senha informada, diferenciando letras minúsculas e maiúsculas.**

O andamento de sua solicitação de Credenciamento de Nova EPIV deverá ser acompanhado diretamente via sistema GEP, por isso é importante não perder os dados de acesso informados.

2.1 PARA ACESSO AO SISTEMA GEP (Gestão de Empresas e Profissionais)

Faça o login no GEP pelo site do Detran <https://www.detran.rs.gov.br/inicial>, clique em Menu, Credenciado, GEP.

Na tela de identificação (abaixo), insira os dados de acesso recebidos através de seu e-mail.

Para nova senha de acesso ao sistema GEP, clique em “Dificuldades no Acesso?”.

Organização E-mail Documento

CREDEC

Matrícula

Senha

Entrar

Dificuldades no acesso?

2.2 SALVE OS DOCUMENTOS SEMPRE EM FORMATO .PDF

Todos os documentos encaminhados ao Detran via sistema GEP devem estar salvos em formato .pdf:

- a. Salve como .pdf ao digitalizar ou
- b. Na opção Imprimir, troque a impressora para 'Salvar em PDF', 'Imprimir em PDF', 'PDF Creator', por exemplo. O documento não será impresso, mas salvo em formato .pdf.

2.3 SOBRE ASSINATURAS NO GEP

Conforme Portaria DETRANRS/RS n.º 344/2020, os processos GEP aceitarão as seguintes assinaturas em requerimentos, termo de adesão, declarações ou outros documentos exigidos:

- a. **Pode ser firmada digitalmente por meio de certificação digital do CPF do profissional**, emitida por Autoridade Certificadora da ICPBrasil, incluída no documento depois de digitalizado (normalmente via Acrobat Reader).

Orientamos utilizar o Assinador disponibilizado pela AC-RS, Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, disponível para download no site, evitando situações em que o sistema informa 'assinatura inválida':

<https://www.ac.rs.gov.br/apl/gdp/ACRS/assinador/DownloadAssinador.htm>

- b. **Assinatura, no documento físico, não autenticada em Tabelionato**. Depois de assinado, o documento deverá ser digitalizado para envio via e-mail ou via sistema GEP.

Deve ser acompanhada de documento de identificação (RG, CNH, etc), que contenha assinatura igual à do documento assinado. O servidor do Credenciamento irá verificar se a assinatura do documento é compatível com a do documento de identificação.

Nos processos GEP, no campo referente ao documento assinado, deverá ser anexado um único arquivo contendo o documento assinado e o documento de identificação (digitalize os documentos e salve em um mesmo arquivo).

- c. **Assinaturas reconhecidas em Tabelionato, por autenticidade ou semelhança, firmadas diretamente no papel** (assinar e autenticar no documento físico). Os documentos serão digitalizados (já assinados e autenticados) e anexados ao processo GEP.

d. Os demais tipos de assinaturas previstos na Portaria ainda dependem de desenvolvimento do nosso sistema. Por isso, não estão disponíveis no momento.

2.4 SOBRE OS REQUERIMENTOS, FORMULÁRIOS, TERMO DE ADESÃO E DECLARAÇÕES

Fique atento aos processos que exigem Requerimentos, Formulários, Termos de Adesão e/ou Declarações, pois **é obrigatório que sejam utilizados exclusivamente os documentos gerados pelo sistema GEP**, pois são os modelos oficiais da autarquia e estão permanentemente atualizados. Além disso, eles já vêm previamente preenchidos pelo sistema, sendo necessário apenas imprimir, assinar e anexar ao processo.

2.5 SOBRE A GUARDA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS VIA GEP

É de responsabilidade do credenciado a guarda de todos dos documentos originais encaminhados ao Detran, via sistema GEP, podendo a autarquia solicitar estes documentos.

Passo 3 - Processo de Credenciamento de Nova EPIV via sistema GEP

O processo de Credenciamento permitirá encaminhar solicitação de credenciamento de forma virtual, sem a necessidade de encaminhar os documentos ao DetranRS em papel. Ao finalizar o processo, a empresa EPIV estará credenciada.

Inicialmente, faça o login no GEP acessando o site do DetranRS em: <https://www.detran.rs.gov.br/inicial>, e clicando em Menu, Credenciado, GEP.



Em seguida, clique em “Processo Empresa” e após, no botão “Novo” conforme imagens abaixo:



No campo “Tipo de Processo”, selecione “Credenciamento Empresa” e após clique no botão “Avançar”.

Usuário: GEORGE CLOONEY - 82/8014050

Novo Processo

Avançar Fechar

Tipo de Processo:* Credenciamento Empresa

Clique em Avançar para prosseguir.

Selecione o “Tipo de Empresa”, localizando “EPIV – Estampadora Placas Ident.Veicular”.

Avançar Fechar

Tipo de Processo:* Credenciamento Empresa

Tipo de Empresa: *

Clique em Avançar para prosseguir.

- ASF - ASF - Adquirentes, Subadquirentes ou Facilitadoras
- CDV - CDV - Centro de Desmanche de Veículos
- EMAV - EMAV - Empresa de Inspeção e Avaliação para Leilões
- EMAV - EMAV/CRVA - Empresa de Inspeção e Avaliação para Leilões
- EPIV - EPIV-Estampadora Placas Ident. Veicular**

No campo “Qual sua relação com a empresa”, selecione se é um “Representante Legal no Processo”, no caso de procurador, contador, ou pessoa responsável por encaminhar o pedido e documentação da empresa para fins de Credenciamento junto ao Detran OU marque “Proprietário/Sócio” no caso de ser o proprietário ou um dos sócios da empresa.

No exemplo abaixo (imagem), marcamos a opção “Proprietário/Sócio” para ilustrar. Feito isso, clique no botão “Avançar”.

Avançar Fechar

Tipo de Processo:* Credenciamento Empresa

Tipo de Empresa: * EPIV - EPIV-Estampadora Placas Ident. Veicular

Qual sua relação com a empresa: Representante Legal no processo Proprietário/Sócio

Clique em Avançar para prosseguir.

3.1 COMO GERAR O PROCESSO NO SISTEMA GEP

Nesta etapa, será necessário preencher todos os “Dados Gerais”, de “Profissionais” e de “Atividades” da empresa para enfim, “Gerar o Processo” de Credenciamento de Nova EPIV.

USUÁRIO: GEORGE CLOONEY - 8278014030

✓ Gerar Processo ✕ Fechar

Tipo de Processo:* Credenciamento Empresa

Tipo de Empresa: * CDV - CDV - Centro de Desmanche de Veículos

Qual sua relação com a empresa: Representante Legal no processo Proprietário/Sócio

+ Dados Gerais

+ Profissionais

+ Atividades

1. No botão “**Dados Gerais**”, preencha atenciosamente os dados básicos da empresa e o endereço da sede.

✓ Gerar Processo ✕ Fechar

Tipo de Processo:* Credenciamento Empresa

Tipo de Empresa: * EPIV - EPIV-Estampadora Placas Ident. Veicular

Qual sua relação com a empresa: Representante Legal no processo Proprietário/Sócio

— Dados Gerais

Razão Social:*

Nome Fantasia:*

CNPJ:

Tipo Empresarial:

Inscrição Estadual:

Fone Comercial:*

E-mail Comercial:*

Endereço

CEP:*

Logradouro:*

Complemento:

Município:*

Tipo Logradouro: Rua

Número:

Bairro:*

UF: RS

2. No botão “**Profissionais**”, informe os profissionais que atuarão na Estampadora.

- Para fins de Credenciamento, é obrigatório a EPIV possuir, no mínimo: 01 proprietário informado.

3. Para incluir um proprietário, clique em “Informar Profissional”, na coluna “Ações” (1), conforme destacado abaixo:

Atividade	Nome	Nº Documento	CPF	Obrigatório	Ações
Proprietário de EPIV				Sim	Informar Profissional 1
Representante legal no processo	PEDRO HENRIQUE DE BARCELLOS E SILVA	7066441408	000.511.810-70	Sim	Consultar

[Exibindo de 1 a 3 no total de 3 - Página: 1/1]

2 **+ Adicionar nova atividade**

4. Pesquise o proprietário pelo número do RG ou pelo número do CPF e clique em “Localizar Profissional”.

Limpar Fechar

Nro Documento: UF: RS CPF: **Localizar Profissional**

Informe ao menos um dos documentos acima e clique em "Localizar Profissional".

a) O sistema GEP **buscará o cadastro do profissional e o exibirá**. Clique em “Adicionar Profissional”

Adicionar Profissional Limpar Fechar

Nro Documento: 907910 UF: RS CPF: 829.745

Nome: PARRA DE SOUZA

Contatos

Data Nascimento: 30/08/1983

Telefone: 51 9183-0388 Celular:

E-mail:

Escolaridade

Escolaridade: Especialização

Instituição: ultra UF: RS

Data conclusão: 22/12/2014

Endereço

CEP: 92032000 Tipo Logradouro: Rua

Logradouro: CARRÃO NOVO Número: 9090

b) Caso o sistema GEP **não localize o profissional** no banco de dados, o sistema exibirá a mensagem “O profissional não foi localizado”. Neste caso, será necessário incluí-lo à base. Para isso, clique em “Incluir Profissional”.

Limpar Fechar

Nro Documento: 9079105303 UF: PB CPF: **Localizar Profissional** 1

O profissional não foi localizado. Caso deseja incluir clique no botão ao lado, **Incluir Profissional** 2

c) Preencha atentamente todo o cadastro do profissional a ser incluído, clique em “Salvar” e em seguida clique em “Adicionar Profissional”.

Informar profissional

Adicionar Profissional Limpar Fechar

Nº Documento: 907910 UF: RS CPF: 829.745

Nome: PAULA DE SOUZA

Contatos

Data Nascimento: 30/08/1983

Telefone: 51 8183-0388 Celular: E-mail:

Educacionalidade

Escolaridade: Especialização

Instituição: uibra UF: RS

Data conclusão: 22/12/2014

Endereço

CEP: 92033090 Tipo Logradouro: Rua

Logradouro: CAPAO NOVO Número: 9090

Na aba ações, conforme mostra a próxima ilustração, é possível “Consultar” o cadastro dos profissionais adicionados ou “Excluir” algum profissional (proprietário).

Clicando em “+ Adicionar nova atividade”, é possível adicionar mais de um proprietário.

Atividade	Nome	Nº Documento	CPF	Obrigatório	Ações
Proprietário de EPIV				Sim	Consultar Excluir
Representante legal no processo				Sim	Consultar
Proprietário de EPIV				Não	Informar Profissional Remove

[Exibindo de 1 a 4 no total de 4 - Página: 1/1] 1 25

+ Adicionar nova atividade

Selecione qual tipo de atividade deseja adicionar ao processo e após clique em “Salvar”

Inclusão de tipo de atividade no processo

Salvar Fechar

Atividade:

Proprietário de EPIV

5. **Revise atentamente todos os dados informados** e após clique em “Gerar Processo”, no botão situado no canto superior esquerdo da tela.

Aparecerá a mensagem “Processo incluído com sucesso”.

Note que seu processo ficará na situação de “Rascunho”, conforme mostra a imagem seguinte. Isso significa que o pedido de Credenciamento está sob responsabilidade do requerente, ainda não foi enviado para análise do setor de Credenciamento do Detran.

O processo ficará em modo ‘Rascunho’, até que a empresa anexe todos os documentos e encaminhe para o Credenciamento. Mas, **atenção: um processo só fica em ‘Rascunho’ por até 30 (trinta) dias.** No 31.º dia, o processo será automaticamente cancelado pelo sistema e será necessário abrir novo processo.

6. Para dar andamento, siga para a próxima etapa, clicando na aba “Documentos”, para anexar os documentos exigidos para o Credenciamento de EPIV.



3.2 COMO ANEXAR OS DOCUMENTOS NO SISTEMA GEP

Para a relação atualizada da documentação necessário para o Credenciamento de Nova EPIV acesse o sistema GEP, na aba “Documentos” ou acesse o site do DetranRS, em: <https://www.detran.rs.gov.br/epiv-e-fpiv>.

Após clicar na aba “Documentos” para anexar os documentos exigidos, observe que na coluna ‘Gerar doc’, você terá acesso ao:

- a. Requerimento de Credenciamento.
- b. Termo de adesão.
- c. Declaração.
 - Clique para gerar o(s) documento(s).
 - Imprima e assine.
 - Anexe o documento clicando na opção “Escolher Arquivo” e fazendo o upload do arquivo.

IMPORTANTE 01: Utilize EXCLUSIVAMENTE o Requerimento, o Termo de Adesão e a Declaração gerados pelo sistema GEP. São modelos oficiais e já vêm previamente preenchidos pelo sistema (com as informações que você forneceu), sendo necessário apenas imprimir, assinar e anexar ao processo.

IMPORTANTE 02: O Requerimento de entrega de amostras de PIV para homologação deverá ser preenchido e assinado. **NÃO ESQUEÇA DE INFORMAR O N.º DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO.** Digitalize e anexe ao processo GEP.

O Requerimento preenchido e assinado deve ser encaminhado para o DetranRS, junto com as amostras de PIV, via Correios e aos cuidados da Divisão de Registro de Veículos, no endereço informado no requerimento.

Documentos Solicitação	Ações	Situação	Motivo	Onde Retirar	Modelo	Gera Doc
Requerimento de Credenciamento	Escolher Arquivo	Não Informado				
Termo de Adesão	Escolher Arquivo	Não Informado				
Declaração	Escolher Arquivo	Não Informado				
Requerimento de entrega de amostras de PIV para homologação	Escolher Arquivo	Não Informado				
Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor	Escolher Arquivo	Não Informado				
Cópia do Alvará Municipal, com mesmo objeto do Contrato Social	Escolher Arquivo	Não Informado				
Cópia do Comprovante de inscrição no CNPJ	Escolher Arquivo	Não Informado				
Certidão Conjunta Negativa de Débitos	Escolher Arquivo	Não Informado				
Certidão Negativa de Débitos Municipais	Escolher Arquivo	Não Informado				
Certidão do(s) Cartório(s) Títulos e Protestos pessoa Jurídica	Escolher Arquivo	Não Informado				

Documentos Solicitação	Ações	Situação	Motivo	Onde Retirar	Modelo	Gera Doc
Requerimento Renovação de Credenciamento	Escolher Arquivo	Não Informado				
Termo de Adesão	Escolher Arquivo	Não Informado				
Contrato social (ou registro de empresa individual)	Escolher Arquivo	Não Informado				
Certidão Simplificada da JUCEC	Escolher Arquivo	Não Informado				
Cópia do Comprovante de inscrição no CNPJ	Escolher Arquivo	Não Informado				
Cópia do Alvará Municipal, com mesmo objeto do Contrato Social	Escolher Arquivo	Não Informado				
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos	Escolher Arquivo	Não Informado				

Anexe TODOS os demais documentos exigidos.

Na coluna **ações**, é possível “Visualizar” o documento anexado e caso necessário “Remover”. Faça uma revisão atenta de todos os documentos anexados antes de dar andamento. Caso algum documento esteja ilegível ou incorreto, clique em “Remover” e após adicione outro em seu lugar.

Documentos Solicitação	Ações	Situação	Motivo	Onde Retirar	Modelo	Gera Doc
Requerimento de Credenciamento	Visualizar Remover	Pendente				
Termo de Adesão	Visualizar Remover	Pendente				
Cópia do contrato social ou registro de empresário individual	Visualizar Remover	Pendente				
Cópia da Certidão Simplificada da JUCEC, com mesmo objeto do Contrato Social	Visualizar Remover	Pendente				
Cópia do CNPJ, com mesmo objeto do Contrato Social	Visualizar Remover	Pendente				
Cópia do Alvará Municipal, com mesmo objeto do Contrato Social	Visualizar Remover	Pendente				
Certidão Conjunta Negativa de Débitos	Visualizar Remover	Pendente				
Certidão Negativa de Débitos de FGTS	Visualizar Remover	Pendente				

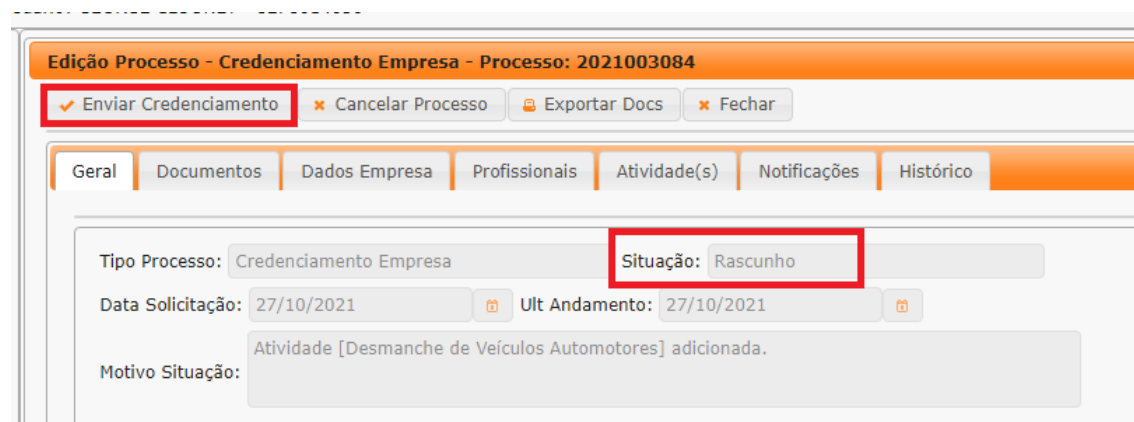
É possível acrescentar fotos extras ao seu pedido de Credenciamento de Nova EPIV, para isso, clique em “+Anexar Foto”, conforme imagem abaixo. Nomeie o arquivo e informe o motivo. Após clique em “Ok” e faça o upload da imagem.



Clique na aba “Profissionais” e revise os proprietários adicionados ao processo. Caso seja necessário, clique em “Excluir” na coluna “Ações”.



Após revisar todos os dados informados e documentos anexados, estando tudo correto, clique em “Enviar Credenciamento”.



Aparecerá a mensagem “Processo enviado para Credenciamento com sucesso”. Note que a situação do processo de Credenciamento de EPIV mudou de “Rascunho” para “Enviado para o Credenciamento”.



3.3 COMO CONSULTAR A SITUAÇÃO DO PROCESSO

Sempre que o processo mudar a situação, você receberá um e-mail informando as atualizações, entretanto, caso queira consultar o andamento do pedido, acesse o sistema GEP e na tela principal, clique na lupa “Pesquisar”.



3.4 FASE DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O processo possui 04 fases distintas:

- Análise da documentação pelo Credenciamento
- Análise da documentação pela Vistoria (planta baixa e fotos)
- Anexação do Recibo de entrega e homologação das amostras de PIV pela Divisão de Registro de Veículos (Área técnica)
- Envio para assinatura pela Direção Geral e publicação de Portaria de Credenciamento (Aguardando PROA)

O Credenciamento irá fazer a análise dos documentos e fazer os próximos encaminhamentos. O processo poderá ser devolvido para a empresa para **revisão** (caso seja constatado erro em alguma documentação) ou poderá ser encaminhado para a fase de **Análise de Planta Baixa e Fotos das Instalações**.

Fique atento ao seu e-mail, pois você receberá notificações sempre que houver movimentação do processo.

1. No caso de processo **devolvido para revisão**:

- a) O campo 'Motivo' mostrará porque o documento foi rejeitado e o que precisa ser corrigido.
- b) Remova o documento rejeitado.
- c) Anexe o documento corrigido e clique em 'Enviar para o Credenciamento'.

2. Com toda a documentação aprovada, o processo será encaminhado o setor de **Engenharia** para as análises necessárias.

3.5 FASE DE ANÁLISE PELA ENGENHARIA

A equipe da Engenharia irá avaliar planta baixa e fotos.

- a) Ao constatar algum erro nos documentos ou entendendo necessário solicitar mais fotos, devolverá o processo para a empresa, para revisão.
 - i. O processo estará na situação de 'Devolvido para revisão'.
 - ii. Ajuste o que foi solicitado e clique em "Enviar Credenciamento". O processo será devolvido diretamente para a equipe da Engenharia.
- b) Com a análise realizada, o processo será encaminhado para a área técnica, para a etapa de homologação das amostras de PIV.

3.6 FASE DE HOMOLOGAÇÃO DA AMOSTRA DE PIV

A equipe da Área Técnica – Divisão de Registro de Veículos – irá realizar a análise das amostras de PIV recebidas via Correios e anexar ao processo o Recibo de entrega e homologação de amostras de PIV.

Porém, constatando algum problema, devolverá o processo para a empresa, com a informação.

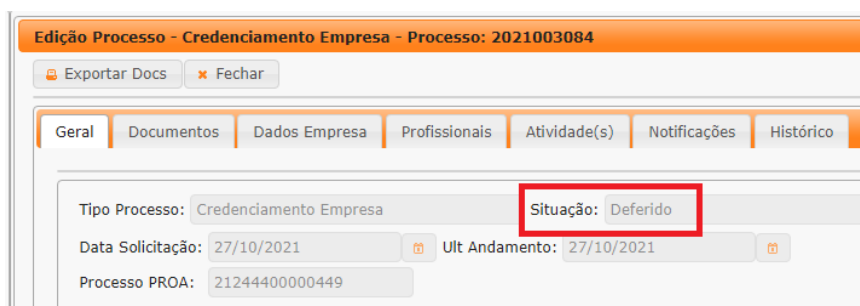
- i. O processo estará na situação de 'Devolvido para revisão'.
- ii. Ajuste o que foi solicitado e clique em "Enviar Credenciamento". O processo será devolvido diretamente para a DRV.

Com as amostras de PIV homologadas, o processo retornará ao setor de Credenciamento e seguirá para assinatura do Termo de Adesão pela Direção Geral do DetranRS e publicação da Portaria de Credenciamento de Nova EPIV no Diário Oficial do Estado (DOE).

3.7 FASE DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE EPIV

Com toda a documentação aprovada, o processo será encaminhado para assinatura do Termo de Adesão, via sistema PROA, e publicação da Portaria de Credenciamento de Nova EPIV no Diário Oficial do Estado (DOE):

- a. O processo permanecerá na situação 'Aguardando PROA'.
- b. Ao retornar ao Credenciamento já assinado e com a Portaria de Credenciamento publicada, o processo será DEFERIDO e o credenciamento da empresa será efetivado em nossos sistemas.



Fique atento ao seu e-mail, pois toda a comunicação será realizada através dele.

Será encaminhada mensagem com os dados de acesso no Sistema GEP (agora como Credenciado), bem como informações sobre o pagamento da taxa anual de Credenciamento (GAD-E).

Também receberá informação sobre Email Institucional (com domínio @epiv.rs.gov.br), cadastrado pelo DETRAN/RS, passando a ser este o e-mail oficial de contato com os setores do DETRAN/RS.

3.8 A HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA E INÍCIO DE OPERAÇÃO

Com a GAD_E quitada, a nova EPIV estará na situação “**Homologada**”, ou seja, apta a exercer as atividades. Iremos informar o sistema Credencia/SERPRO sobre o credenciamento da empresa e que está liberada pelo DetranRS a iniciar operação.

No entanto, a nova EPIV ainda deverá entrar em contato com o SERPRO para contratação e habilitação no sistema Credencia (WS-Emplaca), através do site:

<https://www.loja.serpro.gov.br/novaplaca/>

Para contato sobre credenciamento da empresa: credenciamento@detran.rs.gov.br.

Para contato sobre as placas e veículos: drv@detran.rs.gov.br.